



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 350 /2024

PROTOCOLO
Recebido
Em <u>10</u> / <u>04</u> / <u>2024</u>
às <u>09:53</u> horas

Funcionário

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício a **Exma. Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra**, em entendimentos com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESED e demais setores competentes, solicitando sede própria, no município, para a instalação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, já que atualmente esta repartição encontra-se funcionando nas dependências da Central do Cidadão de Caicó.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem como objetivo fazer com que a DEAM tenha sede própria no município de Caicó, pois atualmente funciona no prédio da Central do Cidadão da cidade, dividindo o espaço com vários outros serviços. Pela importância desta repartição é necessário que seu funcionamento seja em local separado e próprio, visando o atendimento seguro das vítimas e uma melhor estrutura para elucidação de crimes desta natureza.

Câmara Municipal de Caicó, 10 de abril de 2024.



Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em 10 / 04 / 2024. Ofício(s) nº(s) 374 / 2024.
Data(s) de envio: 12 / 04 / 2024. Servidor:  Resposta(s): _____.